



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

ATA DE JULGAMENTO 02/2025

PROCESSO Nº 044/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025
CRENCIAMENTO Nº 003/2025
EDITAL Nº 023/2025

Objeto: Credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços convencionais de táxi para atendimento das demandas da Administração Municipal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e os servidores da Equipe de Apoio de Licitações e Contratações Sr. Welliton Almeida da Silva e Sra. Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados pela portaria municipal 009/2025 para análise da documentação atinente ao credenciamento 003/2025.

Apresentaram-se os seguintes proponentes:

- ✓ **ADRIANO DIAS MACIEL**, inscrito no CPF sob o nº 035.XXX.XXX-73
- ✓ **GILMAR DINIZ**, inscrito no CPF sob o nº 050.XXX.XXX-05

Após análise da documentação, o Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio de Licitações e Contratos constataram que **os proponentes estão qualificados para participar do certame** e apresentaram toda a documentação exigida no edital e seus anexos, estando estes **plenamente regulares**, motivo pelo qual foram declarados **HABILITADOS**.

O Edital e seus Anexos não solicitam que os licitantes informem a quantidade do item do certame, uma vez que a demanda será apresentada pela municipalidade em tempo oportuno e a ordem de convocação dos taxistas será realizada conforme item 3.4.5 do Termo de Referência e seus sub itens.

Convém destacar que o credenciamento constitui um procedimento auxiliar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 79. Tal mecanismo permite que quaisquer participantes que atendam aos requisitos estabelecidos no processo de cadastramento possam oferecer seus serviços à Administração Pública. Ademais, todos os interessados podem requerer o credenciamento a qualquer momento, durante todo o período de vigência do referido procedimento.

Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, no site oficial do Município (<https://www.bocainademinas.mg.gov.br>) e na aba de Documentos Complementares do processo na plataforma **Licitar Digital** (<https://licitar.digital/>), a fim de publicizar o processo e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

Intera-se ainda que o **prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Ata**. O prazo delimitado está de acordo com o Edital, conforme os itens 6.2 e 6.3.

Os recursos podem ser interpostos por meio da plataforma Licitar Digital e também por meio do e-mail licitacao@bocainademinas.mg.gov.br nos prazos do parágrafo acima.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

Bocaina de Minas, 29 de julho de 2025.

Thiago Donizette Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Deborah Emily Maciel Mayerhoff
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Weliton Almeida da Silva
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES